



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL



Telefones: **3218-6320**(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

Informação nº 096/2021/TRT14/EJUD/SçACS

PROAD: 3973/2021

Assunto: Participação no **“41º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2021”**.

Versa o presente de solicitação do Secretário de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, para que seja autorizado sua participação e dos servidores EDSON FURTADO ALVES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, designado para função comissionada de Chefe do Setor de Auditoria de Tecnologia da Informação – FC-5, e MARCOS ROGÉRIO DOS REIS SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, designado para função comissionada de Chefe do Setor de Auditoria de Licitações, Gestão de Contratos e Patrimônio – FC-4, lotados naquela Unidade, no **“41º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2021”**, com o tema **“Auditoria Interna e ESG (Environmental, Social e Governance): uma janela para a inovação”**, que será realizado de forma *online*, no período de 7 a 9 de novembro de 2021, com carga horária de 16 horas, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) - CNPJ nº 62.070.115/0001-00.

Primeiramente, esta Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores informa que DOD - Documento de Oficialização de Demanda, encontra-se de acordo com a Portaria GP n. 0716/2019, de 17 de maio de 2019, a qual estabelece as diretrizes para as contratações pertinentes às aquisições e serviços no âmbito deste TRT14.

Outrossim, o treinamento em questão visa atender necessidades identificadas no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região, para o exercício 2021 - Área: Administrativa / Cursos na área de Controle Interno (Proad 9772-2020).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320**(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

As demais informações relativas à Capacitação constam no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc.1), e Informações do Evento (doc. 6).

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos/SIGEP, disponível, para consulta e atualizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, constatamos não haver registros de afastamentos no período do treinamento (férias, recesso regimental e licença eleitoral, outros), não incorrendo na vedação contida no art. 11, IV, da Portaria n. 1539/2004.

Em cumprimento aos § 1º e § 3º do art. 46 da Portaria GP nº 716, de 17 de maio de 2019, informamos que as certidões relativas à regularidade da empresa constam juntadas aos autos.

Ademais, em atenção, ainda, ao artigo acima mencionado informamos que as declarações relativas ao art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e declaração de cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 9/2005.

Para fins de atendimento ao estabelecido no art. 47 da Portaria GP nº 716/2019, a devida justificativa encontra-se inserida no documento 1.

Ainda, em cumprimento ao citado dispositivo regulamentar, no que se refere à escolha do prestador dos serviços, esclarecemos que, embora o procedimento licitatório deva preceder às contratações de serviços efetuadas pelos órgãos públicos, a sugestão desta Escola Judicial é de que a contratação seja por inexigibilidade, pois o caso em tela está compreendido entre as hipóteses previstas pela Lei nº 8.666/93, ou seja, pela notória especialização da empresa a ser contratada e por se tratar de evento aberto cuja data de realização é definida pela entidade promotora, o que inviabiliza a competição.

Ademais, a presente contratação se justifica pelas seguintes razões:

a) a contratação poderá ser por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13, VI, e 25, II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a qualificação e a experiência do IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) que é uma associação profissional de fins não econômicos, criada em 1960, com sede em São Paulo/SP, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

somente para seus associados, conforme artigo 7 do Estatuto Social (doc. nº 3), sendo a associação ao Instituto requisito essencial para acesso às normas IPPF (em sua versão completa) e participação em qualquer evento de treinamento ministrado pelo IIA é prerrogativa exclusiva dos auditores associados ao IIA, é necessário o pagamento de uma taxa de associação, de caráter pessoal ao Instituto, sendo esta no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com vigência de doze (12) meses, a contar da adesão, que servirão para futuros cursos e eventos, durante o referido prazo de vigência.

Considerando que este Tribunal não possui a associação corporativa com o referido Instituto, e que esta somente poderia ser feita com a indicação de, no mínimo, de 10 (dez) auditores internos para formar um grupo de associação com pagamento de um valor proporcional ao número de membros do grupo, e atualmente não há servidores da unidade demandante associado ao IIA Brasil, bem como a recomendação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1.745/2020- TCU - Plenário, que os Tribunais do Poder Judiciário Federal, que aprimorassem a atuação das respectivas auditorias internas, adequando sua atuação e funcionamento aos padrões internacionais de auditoria do IIA.

Ressaltamos que todos os serviços oferecidos pelo IIA Brasil são exclusivos para associados.

b) O conteúdo programático a ser abordado na capacitação atenderá às necessidades do treinamento do servidor indicado, o que refletirá na celeridade e qualidade dos trabalhos executados na unidade, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas pelo servidor.

As informações relativas ao suporte orçamentário para custear o presente solicitação constam no item 3 do Documento De Oficialização De Demanda (DOD) – Quantidade de serviço a ser contratado, estando assim discriminado: Pagamento de duas (2) taxas de associação ao IIA Brasil no valor de R\$ 250,00 por pessoa e de três (3) taxas de inscrição no valor de R\$ 510,00, por participante, caso pagamento seja efetuado até 30/07/2021 ou no valor de R\$ 910,00, se pagamento ocorrer após essa data, para ao três servidores, totalizando no valor de **R\$ 2.030,00 (dois mil e**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: 3218-6320(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

trinta reais), caso o pagamento ocorra até 30/07/2021 ou no valor total de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), caso pagamento ocorra após 30/07/2021, dentro do 1º lote de inscrições.

Destarte, considerando que o artigo 7º da Portaria 1664, de 21 de novembro de 2019, prevê que é de responsabilidade desta Escola judicial promover as ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC, SUGERIMOS a remessa do presente expediente à Secretaria de Orçamento e Finanças, solicitando informações a respeito da disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas com a capacitação dos servidores, nos valores de **R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), caso o pagamento ocorra até 30/07/2021** ou no **valor total de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), caso pagamento ocorra após 30/07/2021**, dentro do 1º lote de inscrições.

Em seguida, caso haja recursos suficientes, ao Núcleo de Análises Jurídico Administrativas da Diretoria-Geral, tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.

Após, a Assessoria Administrativa, solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

É a informação que submetemos à apreciação da Sra. Secretária Executiva desta Escola Judicial.

Porto Velho-RO, 22 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
ALICE MORAIS MOREIRA
Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores